

TCE/RJ

Processo nº 253353-4/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROSANGELA DA SILVA PIRES, matrícula 2991, conforme consta do Livro 194, sob o nº 937, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 01 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

Assinado digitalmente por:
EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.07.08 10:22:06 -03:00
Razão: Processo 253353-4/2023. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 7d1e7455-be6a-4d5a-9714-27e397a830e5
Local: TCERJ